

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 13/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO ESTRATÉGICA DO DESIGN, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 13/2017 – Parecer CONSUN 13/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Estratégica do Design, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características.

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO ESTRATÉGICA DO DESIGN MATRIZ CURRICULAR 2018</b>	
<b>Disciplinas da Especialidade</b>	<b>Carga Horária</b>
Pensamento Sistêmico e Novas Economias	40
Design Thinking	20
Indicadores Inovação	20
Branding	20
Planejamento da Presença On-line	20
O Pensamento Estratégico do Design	20
Gestão de Projetos e Equipes Criativas	20
Inteligência Analítica para o Negócio	40
Big Data Management	20
User Experience	20
Projeto de Especialização	90